



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 852/2017

“DESCONTITUI ATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE

APOSENTADORIA EM VIRTUDE DE NEGATIVA

DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESCONSTITUIR os Atos de Complementação de Aposentadoria do Sr. NELSON LUIS DA SILVA SOUZA, Portarias nº 1075/2006, 723/2008, 724/2008 e 725/2008, por NEGATIVA DE REGISTRO determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 006099-02.00/07-1, a contar de 15.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de dezembro de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

